RESOLUÇÃO Nº 22, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2.017.

"Concede licença de 01 (um) dia do cargo de Vereador ao Senhor João Batista da Costa, no dia 11 de dezembro de 2.017, sem remuneração para tratar de assuntos particulares"

(autor - Mesa da Câmara Municipal)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a licença de 01 (um) dia do cargo de Vereador ao Senhor ***João Batista da Costa***, no dia 11 de dezembro de 2.017, sem remuneração, para tratar de assuntos particulares.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GÉRSON ARAÚJO PINTO
Presidente da Câmara Municipal

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete (12.12.2017).